

# Comissões Estaduais de Residência Médica Pela REVOGAÇÃO DO DECRETO 11.999 de 2024

As Comissões Estaduais e Distrital de Residência Médica no Brasil, em conjunto com as Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Médica, posicionam-se publicamente para expressar profunda discordância em relação às alterações promovidas no Sistema de Residência Médica do Brasil, por meio do Decreto Nº 11.999, de 17 de abril de 2024.

A Residência Médica é um processo educacional imprescindível para a formação de médicos especialistas destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e fundamenta-se em critérios técnicos e pedagógicos rigorosos, os quais são indispensáveis para assegurar a qualidade do atendimento prestado por esses profissionais à população. Desde 1977, a residência médica é regulada pela Comissão Nacional de Residência Médica, instância colegiada, inclusiva e plural, ligada ao Ministério da Educação.

A Residência Médica atualmente alcança a marca histórica de mais de 70 mil vagas aprovadas e segue em processo de expansão no Brasil. Considerada modelo "padrão ouro" na formação de especialistas, existe desde 1977, é grande responsável pela formação dos quase 300 mil especialistas hoje no país em todas as áreas da medicina. As vagas de residência médica são oferecidas pelas Instituições de Saúde que ofertam serviços a população.

É lamentável que não tenha havido discussão ou consulta com os envolvidos na execução das ações da residência médica para a elaboração deste decreto, o que evidencia uma abordagem que negligencia a construção coletiva de políticas públicas. Esta postura vai contra às recomendações advindas dos fóruns de Residência Médica, patrocinados pelo Ministério da Saúde, os quais clamavam por melhorias nos processos gerenciais, incentivo para bolsas e preceptorias, visando a maior inclusão e participação das instâncias executoras junto ao poder executivo, com vistas à contínua melhoria das residências médicas.

Alertamos que a vigência desse novo decreto, pode acarretar consequências negativas para a excelência da formação dos residentes do Brasil e, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento à população.

Desconhecemos a motivação por trás dessas mudanças e lamentamos a ausência de discussão ou consulta antes da publicação do referido decreto.

Convocamos todas as COREMES e entidades médicas a lutarem pela revogação imediata do Decreto e a promoverem debates abrangentes sobre a Residência Médica no país, com o objetivo de garantir a qualidade da formação de novos especialistas que atendam às necessidades de nossa população e aos padrões internacionais

COMISSÕES ESTADUAIS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM / MEC